



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 78/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas nos meses de novembro e dezembro de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Sidiney Heidemann e Alexandre Carlos Buchmann Junior	Vereador e Servidor	Comunicado Interno nº 58/2019	Três diárias com pernoite	R\$ 1.200,00 cada	Participar do curso "1º Simpósio de Direito e Democracia."	Foz do Iguaçu - PR	05/11/2019 a 08/11/2019
Fabrizio Duarte Holovka e João Edival Aramoni	Vereadores	Comunicado Interno nº 59/2019	Duas diárias com pernoite e uma sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Planejamento e Liderança na Atividade Pública"	Curitiba - PR	06/11/2019 a 08/11/2019
Oswaldo Krupek, Marlene Soares Munhoz e José Veres	Vereadores	Comunicado Interno nº 60/2019	Duas diárias com pernoite e uma sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Ficha Limpa, Abuso de Autoridade e Anticorrupção - Leis que impactam a Administração Pública."	Curitiba - PR	27/11/2019 a 29/11/2019
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 61/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar os Vereadores José Veres, Marlene Soares Munhoz e Oswaldo Krupek para participarem de curso.	Curitiba - PR	27/11/2019
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 62/2019	Uma diária com pernoite	R\$ 400,00	Participar de reuniões com o Deputado Estadual Alexandre Curi e com o Secretário Sr. Beto Preto.	Curitiba - PR	02/12/2019 a 03/12/2019
José Veres	Vereador	Comunicado Interno nº 63/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reuniões com o Deputado Estadual Alexandre Curi e com o Sr. Mauró Rockemback.	Curitiba - PR	11/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 63/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o Vereador José Veres para participar de reunião.	Curitiba - PR	11/12/2019
----------------------------------	----------	-------------------------------	-------------------------	------------	---	---------------	------------

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidas no mês de novembro e dezembro de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 31/2019	700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem nos dias 06 a 08 de novembro de 2019, para levar os vereadores João Edival Aramoni e Fabrício Duarte Holovka para participarem de curso na cidade de Curitiba - PR
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Adiantamento de numerário nº 32/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no dia 27 de novembro de 2019, para levar os vereadores José Veres, Marlene Soares Munhoz e Osvaldo Krupek para participarem de curso na cidade de Curitiba - PR
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Adiantamento de numerário nº 33/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no dia 11 de dezembro de 2019, para levar o vereador José Veres para participar de reunião na cidade de Curitiba - PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 116/2019
Inexigibilidade Nº 80/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 80/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 80/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 9.476.460,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 18 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117/2019
Inexigibilidade Nº 81/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 81/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 81/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA MEDICA PASCHOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.365.048/0001-82, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 18 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2019
Inexigibilidade Nº 82/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019 NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 82/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 82/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 175.057,20 (cento e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 119/2019
Inexigibilidade Nº 83/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 83/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 83/2019, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa FABRIS & SIMAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.917/0001-42, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 78/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas nos meses de novembro e dezembro de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Sidney Heidemann e Alexandre Carlos Buchmann Junior	Vereador e Servidor	Comunicado Interno nº 58/2019	Três diárias com pernoite	R\$ 1.200,00 cada	Participar do curso "1º Simpósio de Direito e Democracia"	Foz do Iguaçu - PR	05/11/2019 a 08/11/2019
Fabrizio Duarte Holovka e João Edival Aramoni	Vereadores	Comunicado Interno nº 59/2019	Dois diárias com pernoite e uma sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	"Planejamento e Liderança na Atividade Pública"	Curitiba - PR	06/11/2019 a 08/11/2019
Oswaldo Krupak, Marlene Soares Munhoz e José Veres	Vereadores	Comunicado Interno nº 60/2019	Dois diárias com pernoite e uma sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Ficha Limpa. Abuso de Autoridade e Anticorrupção - Leis que impactam a Administração Pública"	Curitiba - PR	27/11/2019 a 29/11/2019
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 61/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar os Vereadores José Veres, Marlene Soares Munhoz e Oswaldo Krupak para participarem de curso.	Curitiba - PR	27/11/2019
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado Interno nº 62/2019	Uma diária com pernoite	R\$ 400,00	Participar de reuniões com o Deputado Estadual Alexandre Curt e com o Secretário Sr. Beto Preto.	Curitiba - PR	02/12/2019 a 03/12/2019
José Veres	Vereador	Comunicado Interno nº 63/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reuniões com o Deputado Estadual Alexandre Curt e com o Sr. Mauro Rockenback.	Curitiba - PR	11/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Comunicado Interno nº 63/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o Vereador José Veres para participar de reunião	Curitiba - PR	11/12/2019
----------------------------------	----------	-------------------------------	-------------------------	------------	--	---------------	------------

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidas no mês de novembro e dezembro de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edison dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 31/2019	700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem no dia 06 e 07 de novembro de 2019, para levar os vereadores João Edival Aramoni e Fabrizio Duarte Holovka para participarem de curso na cidade de Curitiba - PR.
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Adiantamento de numerário nº 32/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no dia 27 de novembro de 2019, para levar os vereadores José Veres, Marlene Soares Munhoz e Oswaldo Krupak para participarem de curso na cidade de Curitiba - PR.
Alexandre Carlos Buchmann Junior	Servidor	Adiantamento de numerário nº 33/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com deslocamento em viagem no dia 11 de dezembro de 2019, para levar o vereador José Veres para participar de reunião na cidade de Curitiba - PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7680020001-82

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 162/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2017

CONTRATANTE: O Município de Palmital, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- 75.682.025/0001-82, sito a Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADA: **ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga-PR, CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.562.926/0001-97, neste ato representado pelo Sr. **ADILSO CARDOSO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 20699/2013, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato Nº 292/2017, do Tomada de Preços Nº 013/2017, fica prorrogado até dia 31/07/2020, nos termos das cláusulas postas naquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7680020001-82

Palmital, 16 de Dezembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada

ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME
ADILSO CARDOSO
Contratante

Testemunhas:

Nome: **ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO**
CPF/MF: 088.193.679-41

Nome: **JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO**
CPF/MF: 637.323.089-87

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 7680020001-82

Lei nº 1.148 de 19 de Dezembro de 2019

"DISPÕE SOBRE AS MULTAS ADMINISTRATIVAS E DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVERDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Valdenei de Souza, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, será cassado o Alvará de Funcionamento das empresas e postos instalados no Município que comprovadamente reverderem combustíveis adulterados.

Art. 2º - Para efeitos dessa Lei considera-se adulterado o combustível que sofra alteração quanto ao padrão de qualidade, evidenciada em laudo pericial emitido pela Agência Nacional de Petróleo-ANP ou entidade por esta credenciada ou com ela conveniada para esse fim.

§ 1º - No caso da ausência de resultados fornecidos pela ANP para o município, a Prefeitura Municipal de Palmital poderá contratar um laboratório credenciado para realizar as análises e fornecer um laudo.

§ 2º - A análise deverá acontecer pelo menos 2 (duas) vezes por ano, e a data da coleta deverá ser sigilosa afim de evitar fraudes.